REQUERIMENTO Nº 1.259-2019

Considerando sugestão recebida no sistema de Ouvidoria desta Casa de Leis (em anexo) em relação à viabilização de um programa de recolhimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada do lixo eletrônico em nosso município;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de proceder a estudos visando atender ao solicitado.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

Manejo do Lixo eletrônico no município de Garça

Garça, 09 de novembro de 2019. Aos Vereadores e às Vereadoras Câmara Municipal de Garça Estado de São Paulo Recentemente, o Brasil ganhou destaque internacional em função das queimadas na Amazônia, tornando-se assunto diplomático entre Brasil e França, e diariamente, questões relacionadas à poluição do ar, ao aquecimento global, à escassez de água, entre outras, estão no centro de debates políticos, econômicos e sociais. Isso revela a importância do meio ambiente para a sociedade contemporânea, que precisa trabalhar unida em torno de objetivos comuns de preservação ambiental. Dirijo-me as Vossas Senhorias para manifestar preocupação com a questão ambiental, especialmente o descarte dos Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEEs) ou simplesmente lixo eletrônico. Refiro-me especificamente ao lixo eletrônico domiciliar, tais como celular, computador, televisor e tantos outros equipamentos eletroeletrônicos, os quais são descartados incorretamente pela população que, em sua grande maioria, desconhece os riscos oferecidos ao meio ambiente e à saúde humana. Esse assunto não tem visibilidade e merece muito mais atenção do poder público. O consumo de equipamentos eletroeletrônicos cresce muito rapidamente e na mesma proporção cresce o descarte incorreto desse tipo de resíduo. Os componentes utilizados na fabricação desses equipamentos possuem metais pesados (como chumbo, níquel, cádmio, etc.) capazes de poluir o solo, lençóis freáticos e causar danos à saúde humana quando descartados de maneira incorreta. Por outro lado, há componentes que podem e devem ser reciclados e reutilizados. É de suma importância que o município dê os primeiros passos na implantação de medidas que minimizem ou eliminem os impactos ambientais causados pelo lixo eletrônico. Nesse sentido, a criação de um programa permanente que contemple a educação ambiental a todos os públicos, campanhas/mutirão de recolhimento de resíduos eletrônicos, a instalação de uma cooperativa de recicladores de resíduos eletrônicos são uma oportunidade de fomentar ações ambientais e estimular a geração de emprego e renda, o que vem de encontro a proposta de sustentabilidade: estabelecer o equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental. Diante da urgência que requer o assunto, peço as Vossas Senhorias empenho para viabilizar um programa de recolhimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada do lixo eletrônico em nosso município. Nada mais havendo, reafirmo meu protesto de elevada estima e consideração. Fábio Henrique Angelo dos Santos Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/Unesp Marília

Criada em: 09/11/2019 17h18
Tipo de solicitação: Solicitação
Área: Plenário
Protocolo: 20191109171850
Status atual: Aceito

Informação pessoal
Nome: Fábio Henrique Angelo dos Santos
E-mail: angelofabiohenrique@gmail.com
Endereço: rua Francisco Paranhos 101
Cidade: Garça Estado: São Paulo CEP: 17400000

Respostas

1
Responsável: emiliano.alves
Data: 11/11/2019 18h44
Status: Aceito
Em atenção ao contido na solicitação, protocolado em nosso sistema de Ouvidoria, científico o responsável da secretaria legislativa desta casa, para deliberação.

Garça, 11 de novembro de 2019

Responsável